



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA (BENS)

Da: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Para: Departamento de Licitação.

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação.


Assunto: Aquisição de Carrinho de mão tipo Baleia Caçamba para uso na jardinagem.

Objeto: Formalização de Processo Licitatório de Registro de preço para Aquisição de Carrinho de mão tipo Baleia Caçamba para uso na jardinagem para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.

Justificativa: A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de bens de diversas Secretarias para atendimento a serviços a serem realizados para o Município de Arcos/MG. O carrinho de mão tipo Baleia Caçamba será utilizados em serviços e atividades de jardinagem, são necessárias para manutenção, e limpeza de áreas da Prefeitura Municipal, como praças, jardins, canteiros, canteiros centrais de avenidas entre outros espaços públicos.

A varrição desses espaços da Prefeitura gera acúmulo folhas secas que caem das árvores do local, junto com os resíduos que estiverem misturados, serão recolhidos para descarte com o auxílio do carrinho de mão tipo baleia caçamba.

Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade de Medida
01	Carrinho de mão tipo Baleia 200 litros – Descrição mínima Material: Polietileno de alta qualidade - Peso: 15 kg.Capacidade: 200 litros - Altura 900mm – Largura: 1650 mm (contando com o cabo). 	20	Unidades

Requisitos Necessários:

Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

Condições de Execução:

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35568-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Almojarifado Central da Prefeitura – Rua Capitão José Apolinário nº 1345, Bairro Brasília Arcos, MG.

O horário para prestação de serviço é de 7h as 11h e de 13h as 17h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de execução de serviço ou em outro endereço informado na Ordem de Compra, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.

As Secretarias ou Departamentos requisitantes, não autorizarão o serviço fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

Os produtos devem ser entregues com garantia de fábrica.

A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda de cada Secretaria, informado na ordem de compra.

Gestão e Fiscalização do Contrato:

O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito.

Responsável por recebimento e inspeção de mercadoria recebida:

Sob a responsabilidade de realizar o recebimento, a contagem dos materiais entregues, a verificação de avaria ou produtos vencidos, a comparação de mercadorias recebidas com a descrição na Autorização de compras a fim de perceber possíveis inconsistências nos itens recebidos.

Local:	Responsável:	Contato:	MASP
Almojarifado Central	Flávio José Santos Teixeira	(37) 3351-4345	4771-6
Almojarifado Obras	Álvaro Santos Veloso	(37) 3352-1044	101.493-5

Forma de Pagamento:

O contratante realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contato da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Não será efetuado qualquer pagamento á contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações destes instrumentos.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As Condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93

Esta(s) secretaria(s) assume (em) a responsabilidade exclusiva pelas especificação dos materiais/serviços, não sendo atribuída à Pregoeira, equipe de apoio e Departamento de licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

Concordância com o Termo de Referência De Aquisição de Ferramentas Elétricas e Equipamentos.

Arcos, 02 de agosto de 2021

Daniel Ribeiro de Mendonça
Secretaria Municipal de Meio
Ambiente e Agricultura



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA (BENS)

Da: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: Aquisição de Ferramentas manuais para Jardinagem.

Objeto: Formalização de Processo Licitatório de Registro de preço para Aquisição de ferramentas manuais de jardinagem, para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.

Justificativa: A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de bens de diversas Secretarias para atendimento a serviços a serem realizados para o Município de Arcos/MG. As ferramentas manuais serão usadas em serviços e atividades de jardinagem, são necessárias para manutenção, recuperação, revitalização e futuras construções de jardins, praças, canteiros centrais de avenidas e outros espaços públicos.

Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade de Medida
01	Arco de Serra - para uso em Madeira verde 24 polegadas; fabricado em material resistente.	10	Unidade
02	Lâminas para arco de serra - 24 polegadas para uso em madeira verde; fabricado em material resistente	20	Unidade
03	Machado - soldado com cabeça redonda; tamanho 3.5; de aço carbono; com cabo de madeira de 90 cm acabamento envernizado; sistema de encabamento com bucha plástica; de alta resistência.	06	Unidade
04	Cabo para machado - cabo de madeira com tamanho 90 cm.	10	Unidade
05	Tesoura para podar galhos - reforçada; possuir lâminas retificadas nos lados curvos e cortantes; fecho de couro com retorno por mola; dimensões de 230mm; 60 mm de comprimento de corte; material de aço cromo-vanádio; cabo com acabamento pintado; comprimento da lâmina de 6,5 cm; largura máxima da lâmina 03 cm; espessura do dorso da lâmina de 6mm;	10	Unidade
06	Tesoura para podar grama e cerca viva - Lâmina lisas de aço carbono especial; cabo de madeira envernizado; tesoura de material temperado em todo corpo e cabeça; dimensões da tesoura 48,6 x 15,9 x 10,8 centímetros e 612 gramas;	15	Unidade
07	Sancho Coração - com cabo 43 cm; temperado em todo o corpo da peça; de aço carbono especial de alta qualidade; cor laranja;	10	Unidade
08	Pá para jardim - com olho de 25 mm; cabo de madeira de 41 cm; peso 0,780 gramas;	10	Unidade
09	Conjunto para jardinagem - peças; 3 peças (1 pazinha	25	Unidade




Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



	estreita, 1 pазinha larga, 1 ancinho de 3 dentes); peças metálicas de aço carbono especial; peças com cabos de madeira; cabos de acabamento envernizado;		
10	Corrente de aço zincada 4mm – descrição mínima Diâmetro Pol/mm 5/32"/4mm, Elos 15x27(mm), Peso (kgf/m) 0,290	50	kg
11	Corrente de aço zincada 6,5mm – descrição mínima Diâmetro Pol/mm 1/4"/ 6,5mm, Elos 24x42(mm), Peso (kgf/m) 0,957	150	kg
12	Corrente de aço zincada 9,5mm – descrição mínima Diâmetro Pol/mm 3/8"/ 9,5mm , Elos 35x53(mm), Peso (kgf/m) 1,855	80	kg
13	Fio de Nylon para Roçadeira – espessura do fio 3,00 mm; Comprimento total 250 metros de fio; Cor do fio laranja.	15	Unidade
14	Carretel/Cabeçote para fio de Nylon para Roçadeira Husquarna original.	25	Unidade
15	Carretel/Cabeçote para fio de Nylon para Roçadeira Stihl original.	15	Unidade
16	Caixa plástica vazada de 70 litros – Descrição mínima Material: Polietileno de alta densidade-Peso: 3340 g.Capacidade: 70 litros - Altura 51,5 - Largura: 38 x 47,5 	50	Unidade

Requisitos: Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

Condições de Execução: A entrega deverá ser realizada no Maximo de 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Almoxarifado Central da Prefeitura – Rua Capitão José Apolinário, nº 354, Bairro Brasília, Arcos, MG, **ou em Outro endereço informado na Ordem de Compra**, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.

O horário de funcionamento para entrega é de 7h às 11h e de 13h as 15h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

As Secretarias ou departamentos requisitantes, não autorizarão a entrega fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



No caso de reprovação do produto, a empresa terá 03 (três) dias corridos para a regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da contratada.

Os produtos devem ser entregues com garantia de fábrica.

A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda de cada Secretária, informando na ordem de compra.

Gestão e Fiscalização do Contrato: O critério de CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficarão a cargo do fiscal de contrato, indicado pelo Secretário responsável por cada Secretária, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

Forma de Pagamento: O contratante realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações destes instrumentos.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As Condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

Condições Gerais: É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informara com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.866/93.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Concordância com o Termo de Referência De Aquisição de Ferramentas Elétricas e Equipamentos.

Arcos, 02 de agosto de 2021

Daniel Ribeiro de Mendonça
Secretaria Municipal de Meio
Ambiente e Agricultura